



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Macaé

RESOLUÇÃO Nº 1.807/2000

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Cria a Verba de Gabinete dos Vereadores de Macaé.

Art. 1º - O valor da verba de Gabinete dos Vereadores de Macaé, terá o valor correspondente ao de 02(dois) CCDAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 26 de dezembro de 2000.


Paulo Lessa
Presidente